



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 3/2023

Montes Claros, 25 de janeiro de 2023.

Assunto: Deferimento parcial do pedido de alteração da condicionante 01 do Parecer Único (PU) nº 1143353/2017

Empreendimento: Edmilson Rodrigues Cordeiro / Fazenda Santa Maria

CPF: 009.786.126-04

PA Nº: 13829/2005/004/2014

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 1370.01.0014749/2022-35].

Ilmo. Sr. William Voumard Cordeiro,

Comunicamos o DEFERIMENTO do pedido de alteração da condicionante nº 1, anexo II, item 2 do programa de automonitoramento do Parecer Único (PU) nº 1143353/2017, exclusivamente na parte que trata de efluentes domésticos que faz parte do certificado de Licença Ambiental LOC 33/2017 do empreendimento Edmilson Rodrigues Cordeiro / Fazenda Santa Maria conforme Parecer nº 7/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023 adendo ao PU 1143353/2017 para alteração de condicionante Nº 01 em anexo.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 30/01/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59780036** e o código CRC **2CEA6918**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014749/2022-35

SEI nº 59780036

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012